



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

A Câmara Municipal de Cidreira, através de seu Agente de Contratação, torna público que pretende realizar a contratação direta, por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no Art. 75, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **reforma** no prédio da Câmara de Vereadores, compreendendo o fornecimento de **material e mão de obra**.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços deverão seguir o Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentaria em anexos a este processo.

- **Regime de Execução:** Empreitada por preço global.
- **Local de Execução:** Sede da Câmara Municipal.

3. PARTICIPAÇÃO E PROPOSTAS

Eventuais interessados deverão apresentar suas propostas de preços (conforme modelo ANEXO I) e documentos de habilitação até as **18:30h** do dia **24/04/2026**.

- **Envio:** As propostas podem ser enviadas para o email **camaracid@hotmail.com**.

RUA BEZERRA DE MENEZES, 15 CENTRO CIDREIRA-RS
Email: camaracid@hotmail.com – fone (51) 99574-7932



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.
- 4. DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA (HABILITAÇÃO)**

A empresa deverá apresentar:

- Cartão CNPJ e Contrato Social;
- Certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista);
- Comprovação de aptidão técnica (Atestado de capacidade técnica);

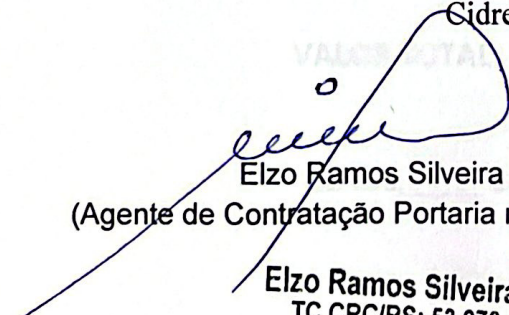
5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável pela Administração é de **R\$ 54.323,90 (cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e noventa centavos)**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro anexo.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Câmara <https://www.cidreira.rs.leg.br> e <https://www.facebook.com/camaracidreira>

Cidreira, 14 de abril de 2026.


Elzo Ramos Silveira
(Agente de Contratação Portaria nº 030/2025)

Elzo Ramos Silveira
TC CRC/RS: 53.070
MAT. 2160

RUA BEZERRA DE MENEZES, 15 CENTRO CIDREIRA-RS

Email: camaracid@hotmail.com – fone (51) 99574-7932

ANEXO I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara de Vereadores de Cidreira.

CNPJ: 90.256736/001-18

Endereço: Rua Bezerra de Menezes nº 15 – Centro – Cidreira /RS

Nome do Profissional: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Fone: _____

SERVIÇOS	VALOR TOTAL
• REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA- CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO	R\$ _____

VALOR TOTAL R\$ _____

Cidreira, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Rua Bezerra de Menezes nº 15 – Centro- Cidreira- CEP. 95595.000
email: camaracid@hotmail.com



Cidreira, 13 de março de 2026

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

OBJETO:

O presente **MEMORIAL DESCRITIVO** tem por objetivo complementar e estabelecer as condições que regerão a aplicação e uso dos materiais a serem empregados na execução dos serviços que serão relacionados para a reforma no prédio sede da Câmara de Vereadores de Cidreira. O prazo para execução deste serviço será de 60 dias.

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas a seguir, e a mão-de-obra será especializada e o acabamento esmerado; serão impugnados todos os trabalhos executados que não satisfaçam o Memorial Descritivo.

A empresa deverá fixar placa na frente do prédio contendo: REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES; NOME DA EMPRESA; ENDEREÇO; VALOR DO CONTRATO; RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO, COM NUMERO DO REGISTRO NO CREA OU CAU.

Deverá ser acordado com a presidência da Câmara os horários para execução dos serviços Para não comprometer a rotina da casa.

1. Cobertura:

Toda a cobertura será revisada, fazendo-se a substituição das telhas de cimento amianto 5mm, quebradas, rachadas ou faltantes. Também serão revisados todos os parafusos, colocando-se novos, galvanizados, onde estiverem faltando. As algeroz que se encontram soltas serão repostas, e as faltantes serão colocadas novas em chapa de alumínio corte 40, chumbadas nas alvenarias.

A pingadeira de concreto existente sobre a alvenaria da platibanda será revisada, removendo-se as partes soltas ou mau fixadas. Estas, serão reconstruídas com tijolos maciços assentes sobre argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, nas mesmas dimensões existentes.

2. Plenário:

Todo o reboco danificado pela umidade será removido, executando-se novo com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:3:6, que deverá ser perfeitamente desempenado, não deixando saliências entre o refeito e o existente.

As fissuras existentes, serão grampeadas com ferro Ø 8,0mm espaçados a cada 50cm. Os grampos terão 60cm de comprimento, com dobra de 5cm, e será fixado abrindo-se canaleta na alvenaria, que após será rebocada.

Todo o piso do plenário será revisado, removendo-se as peças que estiverem soltas ou mau fixadas. As peças serão removidas com cuidado para serem reaproveitadas, e repostas com argamassa colante tipo AC2. Caso alguma peça quebre, a empresa deverá procurar no mercado, piso idêntico ao existente, ou comunicar a administração da obra caso não encontre.

Todos os rodapés serão revisados, removendo-se as peças mal fixadas ou caídas. As peças serão repostas com argamassa colante tipo AC2.



Todo o plenário será pintado com duas demãos de tinta acrílica semibrilho, em cores a serem definidas pela administração da obra. A tinta a ser utilizada deverá ser de primeira linha. Os forros e paredes que estiverem manchadas com fungos (mofo), serão lavadas com fungicida.

3. *Pintura externa; Calçadas e Acessibilidade:*

Todas as alvenarias externas serão lavadas com hidrojato para remoção da maresia e fungos. As alvenarias serão revisadas, fazendo-se os arremates que se fizerem necessários, para após, receber duas demãos de tinta acrílica semibrilho de primeira qualidade nas cores a serem definidas pela administração da obra.

Na fachada norte, a viga existente que está somente salpicada, deverá ser rebocada com argamassa de cimento areia e cal, traço 1:3:6, devendo ficar perfeitamente desempenada.

Todo piso tátil da calçada será substituído por novo, 25x25cm, sendo o de alerta na cor vermelha e o direcional na cor amarela, fixados com argamassa colante tipo AC3.

O corrimão da rampa de acessibilidade será substituído por novo em aço inox, tendo: Passa mão duplo com $r=0,92$ $h=0,70$, seção circular de $\varnothing 1\frac{1}{2}$ ", parede do tubo de 1,2mm. Colunas pontas em aço inox, seção circular de $\varnothing 1\frac{1}{2}$ ".

4. *Sala do Vereador Romildo:*

Todo o reboco danificado pela umidade será removido e executado novo com argamassa de cimento, areia e cal, traço 1:3:6, que deverá ficar perfeitamente desempenado.

O revestimento de grafiato que se encontra solto, será removido e executado novo, no mesmo padrão.

Toda a sala será lixada, retocadas e após pintada com duas demãos de tinta acrílica semibrilho na cor branca.

5. *Limpeza:*

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos.

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON RUIZ
Data: 14/04/2026 15:59:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Gerson Ruiz
Arquiteto – CAU A10293-8

CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

SERVIÇOS DIVERSOS

QUANTITATIVOS

	ITENS	QUANT	UNID.	MAT.UNI	M.O UNI	MAT TOT	MO TOT.	VALOR TOTAL
1.0	COBERTURA							5.890,71
1.1	Substituição de telha cimento amianto 1,10x2,44x5mm	40,26	m ²	35,56	10,66	1431,64	429,17	1.860,81
1.2	Algeroz em chapa de alumínio corte 40	27,90	m	74,60	7,83	2081,34	218,45	2.299,79
1.3	Colocação de parafuso telheiro galvanizado, faltante ou comprometido	72,00	unid.	5,12	1,63	368,64	117,36	486,00
1.4	Remoção das muchetas da platibanda e reconstrução de novas	7,50	m	99,75	30,50	748,12	228,75	976,87
1.5	Arremates de reboco danificados ou faltantes	12,00	m ²	3,16	19,11	37,92	229,32	267,24
2.0	PLENÁRIO							10.876,88
2.1	Remoção dos rebocos danificados pela umidade	10,00	m ²		10,14		101,40	101,40
2.2	Reboco argamassa mista traço 1:3:6	10,00	m ²	3,16	19,11	31,60	191,10	191,10
2.3	Grampeamento das fissuras existentes com ferro 8,0mm2	5,40	m	22,70	36,14	122,58	195,15	317,73
2.4	Remoção e reposição do piso de porcelanato solto	6,00	m ²	162,00	30,35	972,00	182,10	1.154,10
2.5	Remoção e reposição dos rodapés soltos	14,00	m	29,73	22,32	416,22	312,48	728,70
2.6	Pintura acrílica semibrilho 2 demãos	416,90	m ²	3,16	16,95	1317,40	7066,45	8.383,85
3.0	PINTURA EXTERNA, CALÇADA E ACESSIBILIDADE							35.970,36
3.1	Locação de andaime torre com 7,50m (14pç +4 rodas)	1,00	pç		1.864,64		1864,64	1.864,64
3.2	Reboco da viga fachada norte com argamassa mista feltrada	3,20	m ²	3,16	19,11	10,11	61,15	71,26
3.3	Lavagem externa do prédio com hidrojato	540,23	m ²		2,67		1.442,41	1.442,41
3.4	Pintura acrílica semibrilho 2 demãos	540,23	m ²	3,16	16,95	1.707,12	9.156,89	10.864,01
3.5	Recuperação de rebocos danificados	6,00	m ²	3,16	19,11	18,96	114,66	133,62
3.6	Remoção de todo piso tátil existente	100,00	m		5,18		518,00	518,00
3.7	Colocação do piso tátil faltante 25x25	100,00	m	33,11	22,12	3.311,00	2.212,00	5.523,00
3.8	Substituição do corrimão da rampa de acessibilidade em tubo galvaniz.	27,60	m	563,53		15.553,42		15.553,42
4.0	SALA DA PRESIDÊNCIA							785,95
4.1	Remoção dos rebocos comprometidos e execução de novo	2,50	m ²	3,16	29,25	7,90	73,12	81,02
4.2	Remoção e reposição do grafiato solto	2,00	m ²	16,10	30,50	32,20	61,00	93,20
4.3	Pintura geral acrílica semibrilho 2 demãos	30,42	m ²	3,16	16,95	96,12	515,61	611,73
5.0	LIMPEZA							800,00
5.1	Limpeza geral da obra com remoção de entulhos		vb		800,00		800,00	800,00
	VALOR TOTAL					28.232,69	26.091,21	54.323,90

Encargos = 69,56%

BDI = 25,73%

Fonte: Pléo

Gerson Ruiz - Arquiteto CAU A10293-8

Cidreira, 15 de março de 2026